

**INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL****PROCESSO: 47572/26**

Assunto| PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva ao Centro do Património da Estremadura (CEPAE)

1. Enquadramento factual

Presente um pedido do Centro do Património da Estremadura (CEPAE), através do registo NIPG 47572/26, a solicitar a disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva no dia 25/09/2026, para realização do “Concerto Solidário UHF”.

2. Proposta

O CEPAE é uma associação privada sem fins lucrativos fundada em dezembro de 1993 e declarada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública desde o ano 2000, fruto da necessidade de conjugar esforços para uma maior e melhor preservação do Património Cultural e ambiental. É constituído por diversas entidades e pessoas da Região e a sua área de intervenção abrange os concelhos do Distrito de Leiria e ainda o Concelho de Ourém.

O presente concerto solidário, organizado pelo CEPAE, pretende angariar fundos cujo lucro reverta integralmente para o Rancho Folclórico dos Soutos (Caranguejeira) e o Rancho Folclórico Juventude Amiga de Conqueiros, ambos pertencentes ao concelho de Leiria e que foram severamente afetados pela tempestade Kristin.

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal da iniciativa apresentada, bem como a sua relevância cultural e artística, analisou-se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, alterada, a ação cultural proposta corresponde ao cumprimento dos eixos programáticos e objetivos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria para 2021-2030, propõe-se a atribuição de um apoio não financeiro pelo Município de Leiria, fixado na cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva, enquadrando-se no disposto do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria/PRO Leiria.

Este apoio não financeiro deve ser atribuído ao Centro do Património da Estremadura (CEPAE), titular do NIPC 503874825.

Locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva: o Município responsabiliza-se pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00, acrescido de IVA no valor de €276,00. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2025/4739 e o compromisso n.º 2025/3597.

Todos e quaisquer encargos adstritos a direitos autorais e conexos, registos e respetivas licenças a que houver lugar assumem-se enquanto despesas a cargo da entidade referida.



Considerando a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, verifica-se a não atribuição de auxílios financeiros e não financeiros nos anos anteriores à entidade.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, aplicáveis ao Centro do Património da Estremadura (CEPAE), com o registo de inscrição n.º 8/2013.

A atividade tem o Centro de Custo 0486.26 A 18.

3. Conclusões

Face ao exposto, considerando o interesse municipal dos eventos enunciados, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º (atribuições no domínio do património e cultura) e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º (competência para apoiar atividades de natureza social e cultural), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) ao Centro do Património da Estremadura (CEPAE);

2. Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €1.476,00, face ao interesse público do evento.

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

A trabalhadora

Manuela Vieira (CT)

Parecer:	Decisão: Concordo. Anabela Fernandes Graça VEREADOR 28-08-2026 Assinatura Digital Certificada
-----------------	--